

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90; o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91; e o processo 23422.001642/2014-74, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 18 de janeiro de 2019, ao servidor WALFRIDO KUHL SVOBODA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1222565, lotado no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 132/2019, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 91 da Lei Nº 8.112/90; a Portaria Normativa SEGRT nº 35/16; e o que consta no processo 23422.016707/2018-97, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora TAINA XAVIER PEREIRA HUHOLD, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2150212, pelo período de 02 de fevereiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 133/2019, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 10996, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GERALDINO ALVES BARTOZEK, Assistente em Administração, SIAPE 1916526, como substituto do titular do cargo de Reitor, Código CD-1, pelo período de 01 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 134/2019, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 10970, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Art.2º da Portaria Progepe nº 272/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 035, de 19 de janeiro de

2018, que designou o servidor FABIANO SIMON BRUNETTO, Assistente em Administração, SIAPE 2145662, como substituto do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Relações Institucionais, código CD-4.

Art. 2º Designar o servidor FABIANO SIMON BRUNETTO, Assistente em Administração, SIAPE 2145662, como substituto do titular do cargo de Chefe da Corregedoria Seccional da UNILA, Código CD-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 135/2019, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 87 da Lei Nº 8.112/90; o Decreto nº 5.707/06; a Resolução CONSUN nº 016/14; e o processo 23422.015394/2018-46, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação ao servidor FERNANDO HAETINGER MASERA DA SILVA, Secretário Executivo, SIAPE 1764416, pelo período de 90 dias, a partir 01 de fevereiro de 2019, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 25 de fevereiro de 2010 a 25 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROAGI Nº 019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 44/2018, celebrado com Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE), campus Cascavel, CNPJ: 78.680.337/0001-84, que tem como objeto o Credenciamento do Prof. Michel Varajão Garey, docente efetivo da UNILA, ao quadro de docente Permanente Externo junto ao Programa de Pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais (PPRN), nível Mestrado, ofertado pela UNIOESTE, no campus de Cascavel/PR; em conformidade ao Processo Administrativo n.º 23422.005553/2018-70:

I. COORDENADOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Luciano Cavalheiros Lapas, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1517967;

II. COORDENADOR AUXILIAR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Maria Cláudia Gross, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1711401.

Art. 2º As atribuições dos designados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do Acordo de Cooperação Técnica conforme previsto no Acordo e Plano de Trabalho, zelando pelo seu fiel cumprimento; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; solicitar

Termos Aditivos e prestar contas das ações e resultados da parceria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 020 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391, de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG, como critério de fiscalização de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 53/2018, firmado com a empresa VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA, cujo objeto é a aquisição e instalação de mobiliário com o provimento de todo material necessário para atender as necessidades do Alojamento Estudantil da UNILA:

I. Gestor de Execução: ANDRESSA ROSPIRSKI, administradora, SIAPE 2823979;

II. Fiscal Técnico: GREICY GONZALEZ ANDERSEN, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2143528; LIVIA YU IWMURA TREVISAN, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 1823978;

III. Fiscal Administrativo: Não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Art. 7º Fica revogada a Portaria PROAGI nº 240 de 21 de dezembro de 2018.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 021, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o(a) servidor(a) abaixo listado a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição:

I. KATIA REGINA MALLMANN DEMETERKO, SIAPE 3046128, Técnica em Contabilidade, RG 83616733 SESP/PR, Registro CNH 04486112396.

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI n.º 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de sua data de assinatura.

VAGNER MIYAMURA

EDITAL PPGPPD 04/2019 DE 30 DE JANEIRO DE 2019 -
RESULTADO DOS RECURSOS DA PUBLICAÇÃO
DO EDITAL PPGPPD 02/2019

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 1.288/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 21 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado dos recursos submetido após a publicação do Edital PPGPPD 02/2019 de homologação das inscrições no processo de seleção de alunos(as) especiais para matrícula nas disciplinas optativas ofertadas no primeiro semestre de 2019.

1. DOS RESULTADOS

III. Candidatos(as)	IV. Resultado
V. Amanda Soares de Brito	VI. Deferido. Candidata inscrita na disciplina Ativação Social e Desenvolvimento.

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA